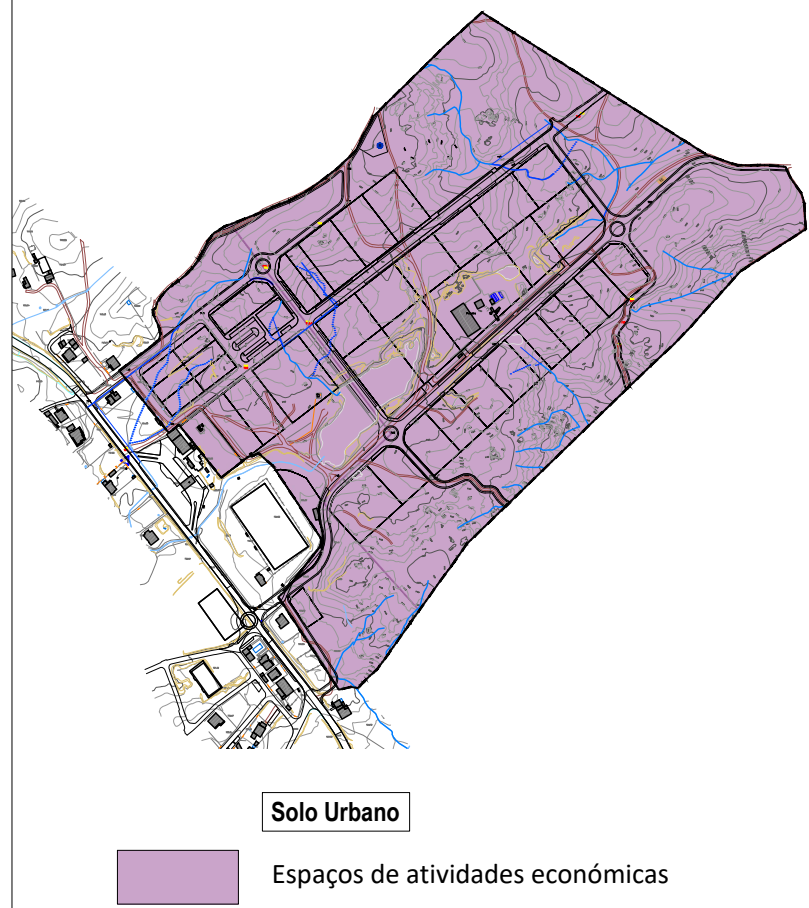
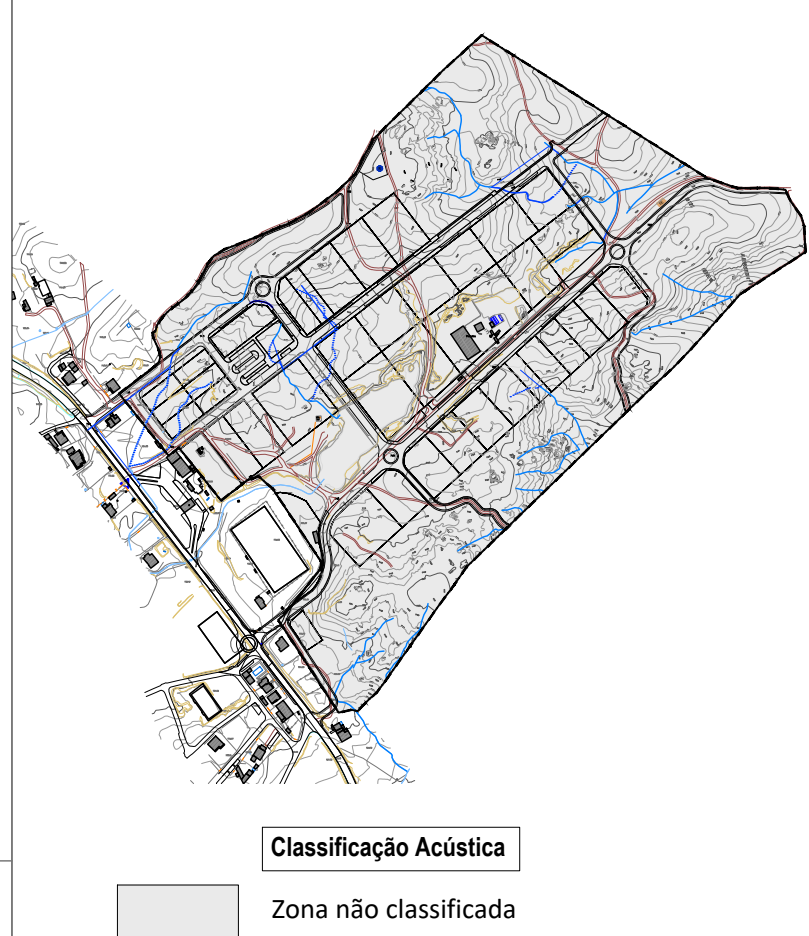


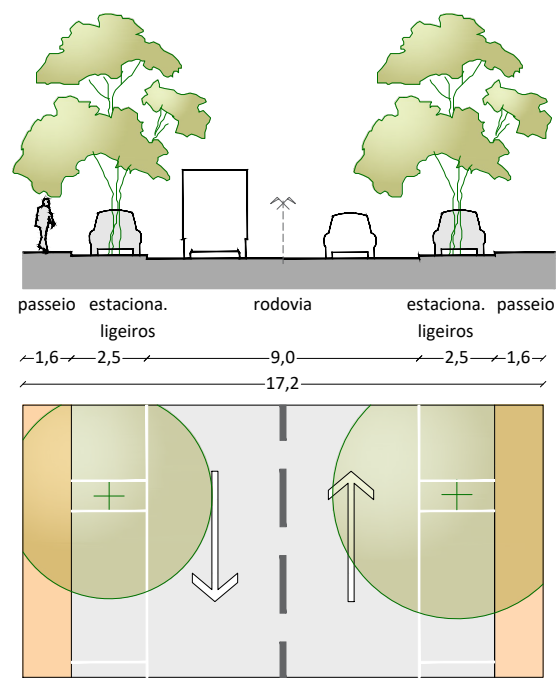
Classificação e Qualificação do Solo (1/10 000)



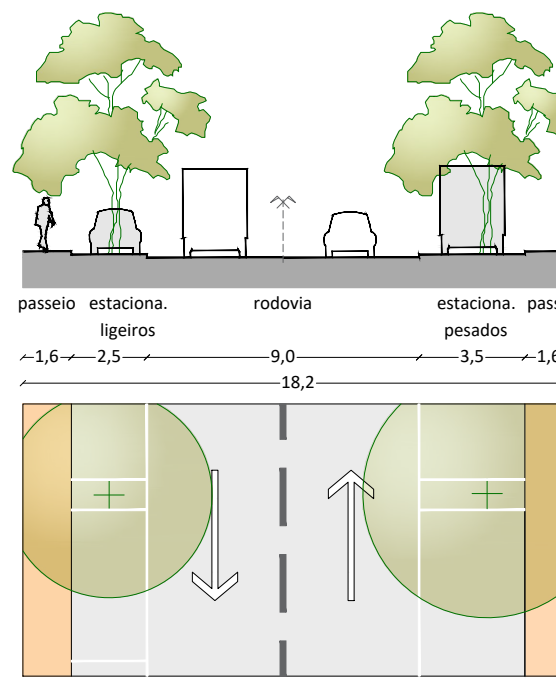
Zonamento Acústico (1/10 000)



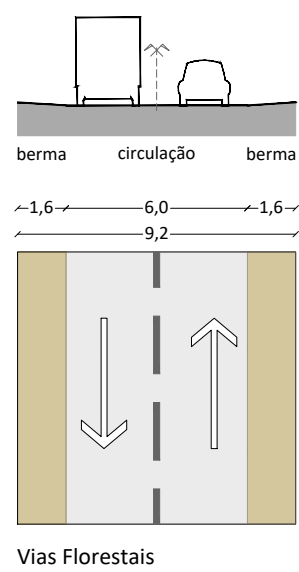
Perfis Transversais tipo (1/250)



Via Proposta (tipo 1)



Via Proposta (tipo 2)



Vias Florestais

Quadro Síntese da Proposta

Classificação na planta de implantação	Área de Parcela		Área máxima de implantação		Área máxima de construção		Área máx. de impermeabilização	N.º mín. lugares estacionamento privado		N.º lugares estacionamento público
	m²	%	m²	%	Total (m²)	%	m²	ligeiros	pesados	
Parcelas destinadas a atividades económicas										
Comércio e serviços (18 parcelas)	5 680,3		5 028,9	24 094,7	5 028,9		41 528,2	172	-	
Indústria, armazéns, comércio e serviços (18 parcelas)	51 981,9	121 491,2	31 088,3	62 176,5	-	164 090,8	41 585,5	199	50	
Indústria e armazéns (16 parcelas)	63 889,0		40 907,8	81 814,8	-		51 079,2	262	65	
Equipamentos de utilização coletiva							1 953,8			
EQ1 - Complexo Desportivo do Pena Verde (parcial)	2 442,3		488,5	976,9	-	8 937,4	1 953,8			
EQ2 - Área destinada à satisfação de carências	6 633,7		2 653,5	5 307,0	2 653,5		5 307,0			
Espaços verdes										
Espaços verdes de recreio e lazer	11 679,1									
Espaços verdes de enquadramento viário	4 055,4	281 233,6								
Espaços verdes de proteção e enquadramento	175 139,1									
Circulação rodoviária	28 979,6									
Circulação pedonal	13 505,4									
Espaços canais infraestruturas										
Bermas	3 038,9									
Estacionamento público	3 325,0						4 800,0			282
Áreas técnicas de infraestruturas	1 296,2						1039,0			26
TOTAL	373 550,9	100%	80 142,5	365 349,8	7 678,4	273 038,2	152 865,2	638	115	308

Quadro de edificabilidade das Parcelas

ID	Área da parcela (m²)	Área máx. de implantação (m²)	Área máxima de construção (m²)	Total da área de construção (m²)	Índice máximo de utilização	Área máx. de impermeabilização (m²)	Área mínima permeável (m²)	N.º máximo de pisos	Altura máx. da edificação (m) (*)	Necessidade de n.º lugares estacionamento to (PPM)	N.º min. lugares estacionamento privado	Uso admitido				
	(m²)	(m²)	acima da cota de sobrela (m²)	abaixo da cota de sobrela (m²)		(m²)	(m²)	acima da cota de sobrela (m)	abaixo da cota de sobrela (m)	(m) (*)	lugares previstos	lugares previstos				
1	1.126,2	490,6	1.472,4	490,6	1.963,2	1,2	960,0	225,2	3	1	29	24	0	comércio e serviços		
2	5.270,1	3.756,6	7.953,2	0,0	7.953,2	1,4	4.218,1	1.084,0	2	0	12	30	8	24	6	indústria e armazéns
3	3.284,3	2.135,3	4.290,3	0,0	4.290,3	1,3	2.601,4	659,9	2	0	12	17	4	14	3	indústria e armazéns
4	3.285,2	2.136,4	4.312,8	0,0	4.312,8	1,3	2.601,4	660,0	2	0	12	17	4	14	3	indústria e armazéns
6	3.325,1	2.156,4	4.312,8	0,0	4.312,8	1,3	2.660,1	660,0	2	0	12	17	4	14	3	indústria e armazéns
7	3.325,1	2.156,4	4.312,8	0,0	4.312,8	1,3	2.660,1	660,0	2	0	12	17	4	14	3	indústria e armazéns
8	2.391,4	1.389,4	2.778,8	0,0	2.778,8	1,2	1.913,2	478,3	2	0	12	11	3	9	2	indústria e armazéns
9	2.391,4	1.389,4	2.778,8	0,0	2.778,8	1,2	1.913,2	478,3	2	0	12	11	3	9	2	indústria e armazéns
10	2.391,4	1.389,4	2.778,8	0,0	2.778,8	1,2	1.913,2	478,3	2	0	12	11	3	9	2	indústria e armazéns
11	2.391,4	1.389,4	2.778,8	0,0	2.778,8	1,2	1.913,2	478,3	2	0	12	11	3	9	2	indústria e armazéns
12	2.391,4	1.389,4	2.778,8	0,0	2.778,8	1,2	1.913,2	478,3	2	0	12	11	3	9	2	indústria e armazéns
13**	1.093,9	1.799,4	3.098,7	0,0	3.098,7	1,2	2.475,0	618,6	2	0	12	14	4	12	3	indústria e armazéns
14**	1.114,6	2.040,7	3.281,5	0,0	3.281,5	1,3	2.291,7	822,9	2	0	12	11	3	9	2	indústria e armazéns
15**	10.307,1	6.738,6	13.477,3	0,0	13.477,3	1,3	8.293,7	2.073,4	2	0	12	14	33	43	11	indústria e armazéns
16**	5.564,8	3.806,3	7.612,6	0,0	7.612,6	1,3	4.485,4	1.174,2	2	0	12	14	3	9	2	indústria e armazéns
17**	6.713,7	4.038,9	8.077,8	0,0	8.077,8	1,3	4.972,0	1.242,7	2	0	12	14	3	9	2	indústria e armazéns
18	3.840,9	2.496,6	4.993,2	0,0	4.993,2	1,3	3.072,7	768,2	2	0	12	14	3	9	2	indústria e armazéns
19	3.840,9	2.496,6	4.993,2	0,0	4.993,2	1,3	3.072,7	768,2	2	0	12	14	3	9	2	indústria e armazéns
20	3.840,9	2.496,6	4.993,2	0,0	4.993,2	1,3	3.072,7	768,2	2	0	12	14	3	9	2	indústria e armazéns
21	3.840,9	2.496,6	4.993,2	0,0	4.993,2	1,3	3.072,7	768,2	2	0	12	14	3	9	2	indústria e armazéns
22	4.159,5	2.355,7	4.314,4	0,0	4.314,4	1,0	3.327,6	831,9	2	0	12	17	4	14	3	indústria e armazéns
23	3.487,6	1.699,4	3.318,9	0,0	3.318,9	1,0	2.790,1	697,5	2	0	12	11	3	9	2	indústria e armazéns
24	4.235,7	2.753,2	5.506,4	0,0	5.506,4	1,3	3.388,6	847,1	2	0	12	14	3	9	2	indústria e armazéns
25	4.235,7	2.753,2	5.506,4	0,0	5.506,4	1,3	3.388,6	847,1	2	0	12	14	3	9	2	indústria e armazéns
26	4.235,7	2.753,2	5.506,4	0,0	5.506,4	1,3	3.388,6	847,1	2	0	12	14	3	9	2	indústria e armazéns
27	1.801,6	1.801,6	5.404,8	1.801,6	7.206,4	4,0	1.441,3	360,3	3	1	12	12	17	0	comércio e serviços	
28	3.063,9	1.861,1	3.722,1	0,0	3.722,1	1,2	2.434,4	608,6	2	0	12	15	4	12	3	indústria e armazéns
29	3.064,2	1.861,1	3.722,1	0,0	3.722,1	1,2	2.434,4	608,6	2	0	12	15	4	12	3	indústria e armazéns
30	3.130,0	1.929,7	3.858,3	0,0	3.858,3	1,2	2.504,0	626,0	2	0	12	15	4	12	3	indústria e armazéns
31	1.210,9	518,0	1.035,9	0,0	1.035,9	0,9	968,7	242,2	2	0	12	4	1	3	1	indústria e armazéns
32	1.210,9	518,0	1.035,9	0,0	1.035,9	1,0	968,7	242,2	2	0	12	5	1	4	1	indústria e armazéns
33	1.210,9	518,0	1.035,9	0,0	1.035,9	0,9	968,7	242,2	2	0	12	4	1	3	1	indústria e armazéns
34	1.210,9	518,0	1.035,9	0,0	1.035,9	1,0	968,7	242,2	2	0	12	5	1	4	1	indústria e armazéns
35	1.210,9	518,0	1.035,9	0,0	1.035,9	1,0	968,7	242,2	2	0	12	5	1	4	1	indústria e armazéns
36	1.210,9	518,0	1.035,9	0,0	1.035,9	1,0	968,7	242,2	2	0	12	5	1	4	1	indústria e armazéns
37	2.792,5	2.792,5	8.397,5	27.925,0	10.900,0	4,0	2.138,0	545,5	3	1	12	164	133	0	comércio e serviços	
TOTAL	121.491,2	77.020,3	159.060,8	5.024,9	164.090,8	-	97.393,0	24.296,2	-	-	627	364	633	115	-	-

(*) com exceção de situações devidamente justificadas, por razões de ordem técnica do exercício das atividades instaladas e desde que seja garantido o correto enquadramento urbano das novas edificações

(**) possível a instalação de estabelecimentos industriais enquadrados no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - RUPAG.

Anexo 1 - Manual de Especificações Técnicas - Especificações Técnicas do Decreto nº 10.000, de 20 de agosto de 2019.														
ID	Área da parcela	Área máx. de implantação	Área máxima de construção		Índice máximo de utilização	Área máx. de impermeabilização	Área mínima permeável	N.º máximo de pisos	Altura máx. da edificação	Necessidade de n.º lugares estacionamento to	Necessidade de n.º lugares estacionamento to (RPA)	N.º min. lugares estacionamento privado	Uso admitido	
			área da cota de soleira (m²)	abismo da cota de soleira (m²)		(m²)	(m²)	área da cota de soleira	abismo da cota de soleira	(m) (*)	lugares	pesados	lugares	pesados
EQ1	2.442,3	488,5	976,9	0	0,4	1.501,8	485,5	2	0	12	n.a.	n.a.	n.a.	Equipamento
EQ2	6.633,7	2.653,5	5.307,0	2.653,5	0,8	5.307,0	1.367,2	2	1	12	n.a.	n.a.	n.a.	Equipamento
TOTAL	9.076,0	3.142,0	6.283,9	2.653,5	0,8374	-	7.208,8	-	-	-	-	-	-	-

(*) desde que destinado a estacionamento e armazéns

Legenda:

- Limite do Plano de Pormenor (37,4ha)
- Cadastro
- Edificações existentes
- Faixa de gestão de combustível (50m)

EDIFICABILIDADE

- Limite e identificação das parcelas
- Polígono máximo de implantação
- Acesso às parcelas

SOLO URBANO

PARCELAS DESTINADAS A ATIVIDADES ECONÓMICAS

- Comércio e serviços
- Indústria, armazéns, comércio e serviços
- Indústria e armazéns
- Indústria e armazéns

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

- EQ1 - Complexo Desportivo do Pena Verde
- EQ2 - Área destinada à satisfação de carências

ESTRUTURA ECOLÓGICA

- Linhas de drenagem natural
- Linha de drenagem a regularizar
- Linha de drenagem proposta
- Espaços verdes de recreio e lazer
- Espaços verdes de proteção e enquadramento
- Espaços verdes de enquadramento viário
- Alinhamentos arbóreos

ARRUAMENTOS

- Vias de circulação rodoviária
- Vias de circulação pedonal
- Bermas
- Estacionamento público (ligeiros e pesados)

INFRAESTRUTURAS

- Áreas técnicas de infraestruturas
- Reservatório de água
- Estação Elevatória de águas residuais
- Conduta adutora (EPAL)

Modelação de terreno

- Cotas de referência
- Cotas a manter
- Cotas a alterar
- Cotas propostas



Código		TR21		
Cliente		Projeto		
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA		Plano de Pormenor do Espaço de Atividades Económicas de Moreira		
Base cartográfica		Título		
Escala gráfica		Fase		
0 50m		Desenho		
Escala		III-01		
1/2 000		Data		
Março 2026		Fase		
		Proposta de Plano		